PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 055, de 14 de setembro de 2018.

EMENTA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento de **MARIA GERTRUDES DE LUCENA "IRMÃ GERTRUDES"**, ocorrido em 13 de setembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade buiquense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma servidora de Deus que tanto levou carinho e fé por onde passou, respeitável e respeitado por todos, que deixa exemplo de bondade e dignidade em sua história de vida;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de nosso município, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** por três (03) dias, em virtude do falecimento da Sra. **MARIA GERTRUDES DE LUCENA "IRMÃ GERTRUDES"**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2018.

ARQUIMEDES QUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO
EM, 14/09/18